

PORTARIA Nº 42.110/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 157 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
DOUGLAS LUIZ DE MACEDO	6712	07/01/2016
Origem: 10.010 - SMPL - DEP. DE INFORMÁTICA Destino: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO		
ELIFAS VAZ CHIQUITO JUNIOR	7484	08/01/2016
Origem: 10.010 - SMPL - DEP. DE INFORMÁTICA Destino: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FRANCISCO CLAUDEMIR TABORDA DA SILVEIRA	7483	07/01/2016
Origem: 10.010 - SMPL - DEP. DE INFORMÁTICA Destino: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO		
GARDNER KULIG	10295	04/01/2016
Origem: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Destino: 18.012 - SMCT - BIBLIOTECA PUBLICA MUN. EMILIANO		
VALTER RODRIGUES	7467	22/01/2016
Origem: 10.010 - SMPL - DEP. DE INFORMÁTICA Destino: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS